



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**VICTOR AUGUSTO BINI**, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar o incluso **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a criação da *Semana Municipal de Apoio a Mulheres Vítimas de Câncer de Mama no Município de Campo Largo*

O Projeto de Lei ora apresentado tem o objetivo de incluir no calendário da Prefeitura a Semana Municipal de Apoio a Mulheres Vítimas do Câncer de Mama.

A Semana Municipal de Apoio a Mulheres Vítimas de Câncer de Mama é um momento de conscientização, apoio e solidariedade, dedicado a todas as mulheres que enfrentam o desafio do câncer de mama. É uma semana que tem como objetivo promover a disseminação de informações sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos, podendo oferecer suporte emocional e psicológico para aquelas que estão em tratamento ou se recuperando.

Durante este período, diversas atividades são realizadas, como palestras, rodas de conversa, campanhas de conscientização e atendimentos especializados, visando acolher as mulheres e proporcionar um ambiente de apoio e empatia. Também é uma oportunidade para lembrar a importância da autoestima e do autocuidado, fatores essenciais para a saúde mental e emocional das mulheres.

Certamente, a Semana Municipal de Apoio a Mulheres Vítimas do Câncer de Mama será um período para inspiração e união da comunidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



em torno de uma causa tão importante, oferecendo força e esperança para todas as mulheres que lutam contra o câncer de mama.

Uma forma de aplicação da Lei, após aprovada, é inserir as informações nas ações do Outubro Rosa, já realizada anualmente pela Prefeitura.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 20 de março de 2025.

*Victor L. Bini.*  
**Victor Bini**

Vereador